

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL
matrícula
37.426

ficha
01

São Paulo, 30 de junho de 1982

Imóvel: APARTAMENTO Nº 01-B no 1º pavimento do edifício LU-FERREIRA, situado à rua Itacolomi, nº 523 no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 149,00m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,2909% nas coisas comuns e no terreno.

Contribuinte: 010.021.0067-4

Proprietários: YVONE DE PAULA SILVA, brasileira, desquitada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Itacolomi, 523, RG 4.561.914-SP, CIC 069.009.178-87; ADONIS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Itacolomi, 523, apto 1-B, RG 6.586.805-SP, CIC 634.393.528-20 e ADONAI HAMILTON DA SILVA, do comércio e sua mulher MARIA BERNADETE VIANA DA SILVA, professora, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Brasílio Machado, 104, apto 54 RGS 5.236.786-SP, 4.351.235-SP, CPF 651.158.058-04.

Registro anterior: transcrição nº 96.538 deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

R.1 M. 37.426 em 30 de junho de 1.982

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de junho de 1.982, do 2º Cartório de Notas desta Capital, lv. 1469 fls 173, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$.11.388.000,00 a VIRGILIO ARDINGHI, industrial e sua mulher HENRIQUETA DOMINELLA ARDINGHI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua-Itacolomi, 528, RGS 232.399.SP e 740.848-SP, CPF 029.718.528

49.

[Handwritten signature]

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivã Autorizada

(continua no verso)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
37.426

ficha
01

verso

R.2 M.37.426, em 04 de janeiro de 1.985

DOAÇÃO

Pela escritura de 12/12/1.984 do 2º Cartório de Notas da Capital, - lv.1546 fls.237, VIRGILIO ARDINGHI e sua mulher HENRIQUETA DOMINELLA ARDINGHI doaram a sua propriedade do imóvel, pelo preço de R\$... 14.016.422 à ROSEMARI ARDINGHI PETRONE, secretária, brasileira, casada na comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com JOSÉ PETRONE, - residente e domiciliada, na Capital à rua Guararapes, 1234, RG nº - 3.251.352-SP, CPF 078.442.638-49 e a MAGDA ARDINGHI DE OLIVEIRA FER- NANDES, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e do- miciliada nesta Capital, à rua das Gaivotas, 1216, RG 2.553.989-Sp, CPF 911.018.168-72.

A escrevente autorizada,

Antônio R. Gajini
~~Antônio Kazuko F. F. F.~~

R.3 M.37.426, em 04 de janeiro de 1.985

USUFRUTO

Pela escritura supra, VIRGILIO ARDINGHI e sua mulher HENRIQUETA DO- MINELLA ARDINGHI, reservaram para si, o usufruto vitalício do imó- vel, pelo valor de R\$7.000.211, acrescendo ao sobrevivente a parte do cônjuge que vier a falecer primeiro.

A escrevente autorizada,

Antônio R. Gajini
~~Antônio Kazuko F. F. F.~~

Av. 4 / 37.426 *acréscimo de usufruto*
Em 21 de junho de 2006 - Prot. 193.082 (07/06/06)

Atendendo ao requerimento datado de 07 de junho de 2006, instruído com o Termo de Óbito n.º 1008, lavrado às folhas n.º 291V do Livro C n.º 71, constante da certidão expedida aos 02/06/1992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24.º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que, em razão do óbito da usufrutuária HENRIQUETA DOMINELLA ARDINGHI, ocorrido em 29/05/1992, sua parte no usufruto do imóvel objeto desta matrícula, registrado sob n.º 3, foi acrescida à do usufrutuário VIRGILIO ARDINGHI, já

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

37.426

Ficha

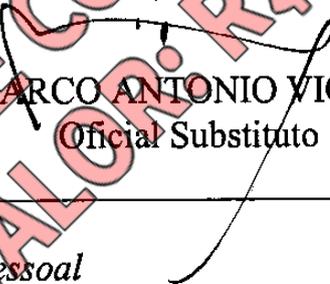
02São Paulo, **21 de junho de 2006**

qualificado. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 29.584,15 (proporcional).


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 5 / 37.426 *cancelamento do usufruto*
Em 21 de junho de 2006 - Prot. 193.082 (07/06/06)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 4, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto vitalício registrado sob n.º 3 e averbado sob n.º 4, nesta matrícula, em razão do óbito do usufrutuário **VIRGILIO ARDINGHI**, ocorrido em 07/08/1994, conforme Termo de Óbito n.º 43089, lavrado às folhas n.º 114V, do Livro C n.º 071, constante de certidão expedida aos 09/01/1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8.º Subdistrito - Santana, desta Capital, no estado civil de viúvo de Henriqueta Dominella Ardinghi. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 59.168,31 (proporcional).


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 6 / 37.426 *identificação pessoal*
Em 22 de dezembro de 2006 - Prot. 198.151 (13/12/06)

Pela escritura de 01 de dezembro de 2006, lavrada pelo 9.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 7941, página n.º 135 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **JOSÉ PETRONE**, brasileiro, autônomo, é identificado pelo RG 3.256.837-X/SSP-SP e CPF 585.723.418-20.


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

R. 7 / 37.426 *constituição de usufruto*
Em 22 de dezembro de 2006 - Prot. 198.151 (13/12/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6, os proprietários: 1) **ROSEMARI**

Continua no verso

Matrícula

37.426

Ficha

02

Verso

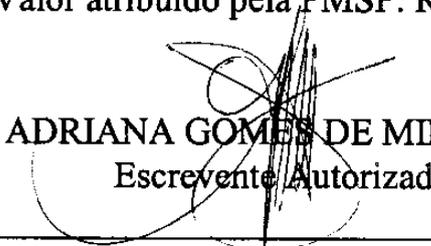
ARDINGHI PETRONE e seu marido **JOSÉ PETRONE**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guararapes, n.º 1234; e 2) **MAGDA ARDINGHI DE OLIVEIRA FERNANDES**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itacolomi, n.º 523, apartamento n.º 1-B, já qualificados, instituíram a título oneroso, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **RENATO CARLOS LEME DO PRADO**, brasileiro, empresário, RG 4.526.135/SSP-SP, CPF 479.253.708-82 e sua mulher **LIGIA MARIA LE FOSSE LEME DO PRADO**, brasileira, empresária, RG 6.086.864/SSP-SP, CPF 598.322.078-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bahia, n.º 116, 8.º andar, pelo preço de R\$ 56.666,66. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 59.168,31 (proporcional).


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

R. 8 / 37.426 *venda e compra*

Em 22 de dezembro de 2006 - Prot. 198.151 (13/12/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6, os proprietários: 1) **ROSEMARI ARDINGHI PETRONE** e seu marido **JOSÉ PETRONE**; e 2) **MAGDA ARDINGHI DE OLIVEIRA FERNANDES**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO**, brasileiro, publicitário, RG 27.603.228-7/SSP-SP, CPF 256.444.938-73 e sua mulher **VITÓRIA REGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, brasileira, do lar, RG 20.964.880-6/SSP-SP, CPF 162.998.388-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Aracajú, n.º 225, 14.º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 113.333,34. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 118.336,63 (proporcional).


ADRIANA GOMES DE MIRANDA
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 37.426 *cancelamento do usufruto*

Em 20 de setembro de 2012 - Prot. 261.208 (12/09/2012)

Pela escritura de 11 de setembro de 2012, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 4.143, folha n. 207, em forma de certidão expedida aos 11/09/2012,

(continua na ficha 03)

Matrícula

37.426

Ficha

03

São Paulo, **20 de setembro de 2012**

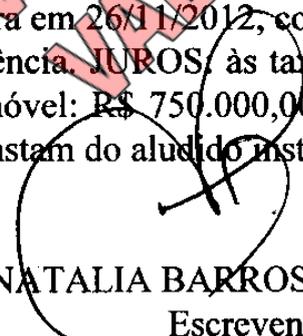
procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 7, nesta matrícula, em razão da renúncia feita pelos usufrutuários **RENATO CARLOS LEME DO PRADO** e sua mulher **LIGIA MARIA LE FOSSE LEME DO PRADO**, já qualificados, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 56.666,66. Valor venal de referência: R\$ 87.684,33 (proporcional).


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 10 / 37.426 *alienação fiduciária*

Em 30 de novembro de 2012 - Prot. 262.449 (30/10/2012)

Pelo Instrumento Particular datado de 27 de setembro de 2012, os proprietários, **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO** e sua mulher **VITÓRIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, com endereço nesta Capital, na rua Itacolomi, n. 523, apartamento n. 01-B, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, para garantir a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 00333970300000002310, emitida aos 27/09/2012, por **PLUG MEIOS E ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 61.845.848/0001-06, com endereço nesta Capital, na rua Aracaju, n. 225, 14.º andar, sala n. 141, cuja dívida de R\$ 1.300.000,00, será paga no prazo de 18 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/11/2012, com prazo de carência de 90 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS, às taxas efetivas de 1,25% ao mês e de 16,08% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 750.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento e Cédula arquivados neste Registro.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 37.426 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 19 de abril de 2013 - Prot. 265.991 (03/04/2013)

Pelo instrumento particular datado de 02 de abril de 2013, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 10, nesta matrícula,

(continua no verso)

Matrícula

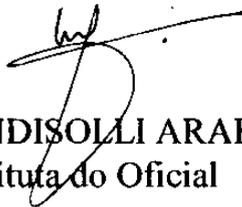
37.426

Ficha

03

Verso

em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado.



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 12 / 37.426 hipoteca

Em 19 de abril de 2013 - Prot. 265.945 (02/04/2013)

Pelo Instrumento Particular datado de 01 de abril de 2013, os proprietários, **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO** e sua mulher **VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, para garantir a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n. 00333970300000003020, emitida em 01/04/2013, por **PLUG MEIOS E ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada, cuja dívida de R\$ 1.224.000,00, será paga no prazo de 48 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/05/2013. JUROS: as taxas efetivas de 1,25% ao mês e de 16,08% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 750.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento e Cédula arquivados neste Registro.



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 13 / 37.426 penhora

Em 16 de maio de 2017 - Prot. 306.174 (10/05/2017)

Pela certidão expedida aos 09 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1043579-16.2016.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pela **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS**, CNPJ 61.856.571/0001-17, em face de: 1) **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO**, CPF 256.444.938-73; e 2) **VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, CPF 162.998.388-84, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 49.333,80, tendo sido

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

37.426

Ficha

04

CNS-CNJ 11.357/1

São Paulo, 16 de maio de 2017

nomeado fiel depositário o coexecutado LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO.

Manoela Martins Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 37.426 penhora

Em 21 de julho de 2020 - Prot. 340.700 (09/07/2020)

Selo n. 113571331BY000217449SQ201

Pela certidão expedida aos 09 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 34ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1062772-85.2014 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de 1) **PLUG MEIOS DE ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ 61.845.848/0001-06; 2) **RENATO CARLOS LEME DO PRADO**, CPF 479.253.708-82; e 3) **LIGIA MARIA LE FOSSE LEME DO PRADO**, CPF 598.322.078-00, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos terceiros interessados **VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO** e seu marido **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.375.687,48, tendo sido nomeado fiel depositário o terceiro interessado **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO**, comparecendo como terceiros: 1) **VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, CPF 162.998.388-84; e 2) **LUIZ ARTHUR LEME DO PRADO**, CPF 256.444.938-73.

Verônica Aparecida da Silva Lopes
VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 37.426 penhora

Em 29 de abril de 2021 - Prot. 350.696 (22/04/2021)

Selo n. 113571331JT000304407UQ21X

Pela certidão expedida aos 20 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 35ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1094663172020 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUFERREIRA**, CNPJ 54.572.615/0001-11, em face de **VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO**, CPF 162.998.388-84, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta

(continua no verso)

Matrícula

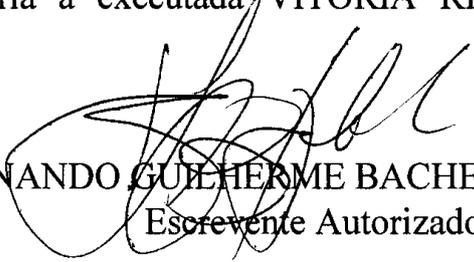
37.426

Ficha

04

Verso

matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 28.876,11, tendo sido nomeada fiel depositária a executada VITORIA RÉGIA AMAZONAS LEME DO PRADO.


FERNANDO GUILHERME BACHERT DE CONTI
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br